

Alexandra Filipa Francisco Cosme e Liliana Maria Bernardes Martins foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde do Bombarral, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Liliana Marisa Dias Sobral e Sandra Martinha da Silva Moreira Pereira foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde das Caldas da Rainha, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Elisabete Simões Antunes foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Ana Patrícia Santos Diniz foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Leiria Dr. Gorjão Henriques, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Paulo Renato Pereira Gomes e Maria Madalena Saraiva Santos foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Marinha Grande, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado e Sílvia Jorge foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Nazaré, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Sónia Costa Nogueira foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Pombal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Rita Isabel Fortes Pereira Moiteiro e Joana Margarida da Silva Brogueira foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Porto de Mós, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

22 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 26 406/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2006, no uso da competência delegada nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e ainda do disposto na circular normativa n.º 1, de 5 de Maio de 2004, do DRMS (ponto II, n.º 3), foi autorizada a acumulação de funções privadas de lavar e passar a ferro, em horário pós-laboral, à auxiliar de apoio e vigilância Maria da Graça Areia Gaspar Charters, em exercício de funções no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio.

23 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 13 808/2006

Por deliberação do conselho de administração do IDT de 8 de Setembro de 2006, foi autorizado o provimento na categoria de enfermeiro graduado, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a 4 de Agosto de 2006, dos enfermeiros Sandra Cristina Rodrigues da Costa e Ricardo Manuel Gonçalves Faustino Vieira.

21 de Novembro de 2006. — O Delegado Regional, *Adelino Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 407/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência do assistente administrativo especialista João Paulo Gomes Abreu, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Torres Vedras, a exercer funções em regime de destacamento no Centro do Internato Complementar de Clínica Geral da Zona Sul, para o Centro de Saúde da Graça, a qual ocorrerá em simultâneo com a concretização da cessação do destacamento, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 13 809/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Tomar, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Tomar.

4 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular; e

Entrevista profissional de selecção.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

6 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, durante as horas normais de expediente, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e Serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);

- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional realizadas.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea a) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

8 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, Santarém.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Guilherme Gomes Beja, assessor principal.

Vogais efectivos:

1.º Maria Clarisse Finote Paulino Violante, chefe de secção.

2.º Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Maria Paula Silva Bernardo Marques Ferreira, chefe de secção.

2.º Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Novembro de 2006 — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 26 408/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional, no uso de competência delegada, foi autorizada a exoneração do assistente de clínica geral Bernardo Lima dos Santos Daio, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 26 409/2006

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi autorizado

o regime de trabalho de horário acrescido a Dina Isabel do Coito Bernardino, enfermeira, Ana Maria Oliveira Laranjeira e Florbela Pereira Carvalho Mogas, enfermeiras graduadas, e Maria de Lurdes Duarte Ferreira Epifânio, enfermeira especialista, a exercerem funções no Centro de Saúde de Santarém, Unidade de Saúde Familiar de São Domingos, com início em 7 de Novembro de 2006 e termo em 6 de Novembro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 26 410/2006

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, Susete Jacinto Tavares Guerreiro Gomes e Maria José Brito Gonçalves Valério Rosa foram nomeadas, com efeitos à data do despacho, na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado a alínea b) do n.º 73 e os n.ºs 74 e 75 da secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno condicionado, conforme publicação na *Ordem de Serviço*, n.º 13/2005, de 21 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 26 411/2006

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foi Anabela da Assunção Bitoque Rodrigues Taborda nomeada, com efeitos à data do despacho, na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado a alínea b) do n.º 73 e os n.ºs 74 e 75 da secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno condicionado, conforme publicação na *Ordem de Serviço*, n.º 11/2005, de 21 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 26 412/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e da deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, subdelego nos dirigentes dos serviços da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica — na directora de serviços de Administração Geral, no director de serviços de Saúde, na delegada regional de saúde-adjunta e na chefe da divisão de Apoio Técnico, no âmbito da respectiva unidade orgânica, com a faculdade de subdelegação, as competências que a seguir se enumeram:

1.1 — Dirigir a instrução dos processos administrativos que correm pelos serviços e proferir os despachos exigidos ao seu normal desenvolvimento;

1.2 — Afectar o pessoal aos diferentes serviços em função dos objectivos e prioridades fixados;

1.3 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;

1.4 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

1.6 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do artigo 33.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;